I N D I C A Ç Ã O Nº 037/92

Os vereadores que a esta subscrevem, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se construirem CASAS POPULARES nos povoados de Capoeirão, Mina e Vila Costina.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 1 992.

Sinézio da Oliveira Costa-vereador

José Rodrigues Primo-vereador

APROVADO em única discussão
por 10X0
Sala das Sessões, 17/02/1992.
Ass.
Presidente